

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº: 029/2024

CONTRATADO: EMERSON DE SOUZA SANTOS (CNPJ Nº 20.528.877/0001-67)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 30.010,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de setembro a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a execução da construção da sede própria desta Casa Legislativa e a necessidade de instalação, infraestrutura e adequação aos projetos estrutural e arquitetônico para inclusão dos equipamentos de ar condicionado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e reparação preventiva/corretiva dos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências dos prédios sob responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da referida lei de licitações e contratos administrativos, para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado nas dependências e instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de setembro a dezembro de 2024, junto a pessoa jurídica de EMERSON DE SOUZA SANTOS, CNPJ Nº 20.528.877/0001-67, com endereço na Rua José Roque, 44, Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, com valor total estimado de R\$ 30.010,00.

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 11 de setembro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 55746846